



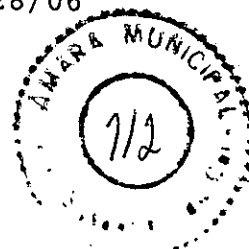
PROJETO DE LEI

Expediente PM 018/2006

CM 28/06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 018/2006



**Concede subvenção social ao
Esporte Clube Guarani e dá
providências**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º É concedida uma subvenção social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Esporte Clube Guarani, com sede a rua Marechal Deodoro nº 999, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 90.873.563/0001-87, para realizar despesas com materiais de construção na reforma e ampliação dos vestiários de sua sede social.

Art. 2º A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 01 parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser depositado em conta corrente.

Art. 3º Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0401 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0021.2007 – Manutenção da Sec. de Administração.

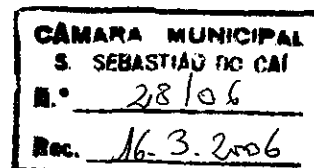
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

LÉO ALBERTO KLEIN

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Esporte Clube Guarani, com sede a rua Marechal Deodoro nº 999, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 90.873.563/0001-87, para realizar despesas com materiais de construção na reforma e ampliação dos vestiários de sua sede social.

A entidade tem realizado um bom trabalho em nível esportivo no Município, e para que os atletas da agremiação índia, bem como seus convidados e visitantes, tenham um local apropriado para se fardarem, o Poder Público Municipal, com o apoio do Legislativo, propõe auxiliar mais esta entidade desportiva do município.

A prestação de contas, com a apresentação das notas fiscais de despesas de material de construção, adquiridos para a entidade, deverá ser feita em até 60 dias, após o saque dos valores creditados, ainda presente exercício de 2006.

Espero contar com o apoio do Legislativo na aprovação do presente projeto de cunho esportivo e social.

São Sebastião do Caí, 16 de março de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal